



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.832¹, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Denomina de JUSTINA DANTAS RIBEIRO rua da cidade de Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sousa.

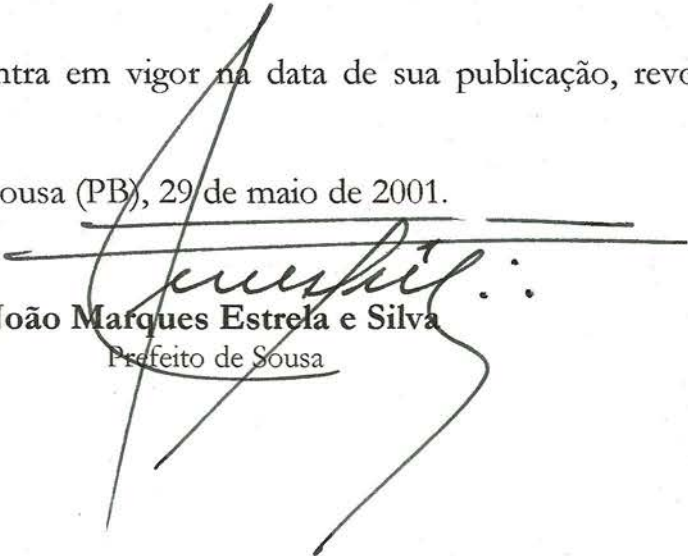
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JUSTINA DANTAS RIBEIRO** a rua que tem **início** na *Augusto Langbeehn* e **término** na *Rua Domingos Figueiredo* – sentido nascente/poente, passando entre as quadras 13 a 15 do Loteamento Maria de Lourdes Sarmento Meira.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa (PB), 29 de maio de 2001.


João Marques Estrela e Silva
Prefeito de Sousa

¹ (Originária do Projeto de Lei nº 010/2001).